



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br



Dupla Zé Neto e Cristiano é uma das atrações do aniversário de Osasco

Em parceria com a Rádio Nativa FM, a Prefeitura de Osasco realiza no dia 16/2, a partir das 13h, no Estádio Prefeito José Liberatti, no Jardim Rochdale, um grande show em comemoração aos 58 anos de aniversário da cidade.

A festa integra o calendário de aniversário do município e contará com diversas inaugurações de obras e serviços públicos, como entrega de novas unidades educa-

cionais, entre as quais o Mundo da Criança, na Fito zona Sul, entrega das UBSs de Presidente Altino e Jaguaribe, espaços e lazer, e 300 moradias do Conjunto Habitacional Vila Alemanha, no Jardim Veloso.

A festa contará com shows de Zé Neto e Cristiano, Lucas Lucco, Gustavo Mioto, Juan Marcus e Vinícius e outras atrações.

Os shows serão sem custos para município.



Serviço

Local: Estádio Prefeito José Liberatti

Jardim Rochdale

Data: 16/2, a partir das 13 horas

Entrada gratuita

Parceria traz cursos gratuitos à cidade

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETR), em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, através dos programas SP Criativo e Via Rápida, está com pré-inscrições abertas para diversos cursos de qualificação gratuitos.

As aulas iniciam em fevereiro. Para fazer o cadastro, é preciso entrar no site:



www.viarapida.sp.gov.br.

Tem curso de Design de Moda, Paisagismo, Organização de eventos, Criação de sites e plataformas digitais, Marketing Digital e vendas em redes sociais, Manicure e Pedicure, Operador de caixa, Porteiro e Controlador de Acesso e Técnicas de vendas.

Para mais informações entre em contato com a SETR através do telefone (11) 3653-1164.

Prefeitura disponibiliza CID Móvel para emissão da Carteira de Trabalho Digital

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) passou a ser digital. Para atender a essa nova determinação do Governo Federal (Portaria nº 1065, de 23/9/19), a Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria do Emprego, Trabalho e Renda (SETR), não fará mais a emissão do documento físico nos Portais do Trabalhador, mas disponibilizará o acesso gratuito à internet nas unidades dos Centros de Inclusão Digital (CIDs) para quem deseja emitir a nova Carteira e não tem acesso à rede.

Os interessados devem procurar o CID mais próximo da sua residência, somente às sextas-feiras, das 8h às 17h, porque nos outros dias da semana (segunda a quinta) funciona o curso de Informática Básica nas unidades. Quem já usa a internet pode ter acesso ao documento facilmente, inclusive pelo celular.

Para obter a CTPS, o cidadão precisa acessar o site www.gov.br/trabalho, ter registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e também estar cadastrado na plataforma de autenticação do governo federal (acesso.gov.br).

A nova CTPS traz inúmeras vantagens ao trabalhador. Além do sistema ser toda informatizada, evitando possíveis fraudes do documento, o cidadão terá acesso a sua vida laboral nas palmas das mãos, baixando o Aplicativo da Carteira de Trabalho Digital na Play Store, disponível em sistema Android ou iOS.

Informações como abono salarial, saldo do FGTS, seguro desemprego, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, registros de empresas em que trabalhou, entre outros, serão feitas eletronicamente pelas empresas através do sistema e-Social e disponibilizadas no APP.

A nova carteira digital substitui o documento em papel, porém ele continua válido. O Ministério do Trabalho recomenda que o trabalhador que tem o documento físico o guarde para casos em que seja preciso comprovar o tempo de serviço ou nos casos de empregadores que não utilizam o sistema eSocial.



Confira as 11 Unidades dos CIDs em Osasco

1. CID Biblioteca Monteiro Lobato (avenida Marechal Rondon, 260, Centro)
2. CID Bonança (Rua Doutor Miguel de Campos Jr., s/nº)
3. CID UAPO (Rua Minas Bogasian, 97, Vila Osasco)
4. CID Olaria do Nino (Praça Sabanta, s/nº)
5. CID Vicentina (Rua Antônio Russo, 67)
6. CID CAPS Adulto (Avenida Sport Club Corinthians Paulista, 191, Km 18)
7. CID Veloso (Avenida Sarah Veloso, 299)
8. CID Padroeira (Avenida Padroeira, s/nº)
9. CID Saramago (Avenida João de Andrade, 1355)
10. CID Fatec (Rua Pedro Rissato, 30, Vila dos Remédios)
11. CID CATI (Rua Dom Ercílio Turco, 180 - antiga Rua da Saudade)

Mais informações na SERT através do telefone: 11 3653-1133

GABINETE DO PREFEITO**RESUMO DAS PORTARIAS****03.02.2020**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 216/20 - EXONERAR, A PEDIDO, JUNIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 194.815 do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 217/20 - EXONERAR, A PEDIDO, SIDNEI FRANCISCO JORGE BARRETO, 194.799 do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 229/20 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIEL DE LAMONICA SOUSA BARROS, 194.755 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 231/20 - EXONERAR, MARIA APARECIDA DA SILVA AMARAL, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO FLÁVIO GAZETA OLIVA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 232/20 - EXONERAR, LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO FLÁVIO GAZETA OLIVA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 233/20 - EXONERAR, ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO POLIESPORTIVO DOMINGOS PITERI** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 234/20 - EXONERAR, THIAGO JUNQUEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO POLIESPORTIVO DOMINGOS PITERI** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 235/20 - EXONERAR, RAFAEL RODRIGUES MIRANDA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, PRAÇA OITO DE MAIO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 236/20 - EXONERAR, AILTON HONORIO DA SILVA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ÁREA DE LAZER ANTONIO TEMPORIM** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 237/20 - EXONERAR, JENI MOREIRA DE ANDRADE NERI, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ÁREA DE LAZER ANTONIO TEMPORIM** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 238/20 - EXONERAR, EVELYN DIAS SILVA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS BARONESA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 239/20 - EXONERAR, LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS BARONESA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 240/20 - EXONERAR, PEDRO RODRIGUES DA CUNHA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, QUADRA ESPORTIVA VILA MENCK** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 241/20 - EXONERAR, SILVIO CESAR DA SILVA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, QUADRA ESPORTIVA VILA MENCK** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 242/20 - EXONERAR, ALUIZIO ALEIXO DE FRANÇA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, QUADRA ESPORTIVA CEMEI CAIC VILA PRADO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 243/20 - EXONERAR, GEVALDO ALVES DA SILVA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, GINASIO DE ESPORTES IVES TAFARELLO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 244/20 - EXONERAR, LUNALVA PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, GINASIO DE ESPORTES IVES TAFARELLO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 245/20 - EXONERAR, MARIA LUCIA SERRE, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO JOÃO CARACHO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 246/20 - EXONERAR, EDUARDO DE SOUZA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO TOMAZ SACHO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 247/20 - EXONERAR, MORISVALDO ANTONIO BISPO, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO TOMAZ SACHO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 248/20 - EXONERAR, PRISCILA REGINA OLVEIRA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ESTADIO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ LIBERATTI** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 249/20 - EXONERAR, MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ LIBERATTI** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 250/20 - EXONERAR, JEFERSON ARAUJO DA SILVA BARRETO, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ESCOLA DE GINASTICA ARTISTICA AYRTON SENNA DA SILVA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 251/20 - EXONERAR, ALEXANDRE BERNARDES, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ESCOLA DE GINASTICA ARTISTICA AYRTON SENNA DA SILVA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 252/20 - EXONERAR, CIBELE SANTOS SOUSA BRITO, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ESTADIO MUNICIPAL ELZO PITERI** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 253/20 - EXONERAR, IRANI FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ESTADIO MUNICIPAL ELZO PITERI** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 254/20 - EXONERAR, WENDER ROBERTO GONÇALVES, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, GINÁSIO DE ESPORTES SEBASTIÃO RAFAEL DA SILVA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 255/20 - EXONERAR, ROSELI DE BELO, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, GINÁSIO DE ESPORTES SEBASTIÃO RAFAEL DA SILVA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 256/20 - EXONERAR, DIEGO AUGUSTO RODRIGUES AMERICO, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, PISTA DE SKATE DO JARDIM BELA VISTA - CAMPO CSU** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 257/20 - EXONERAR, HELIO DA SILVA COSTA BRAGA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO DE ESPORTE VICENTE BATISTA DE CARVALHO FILHO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 258/20 - EXONERAR, ELIANA PATARO, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ESCOLA DE XADREX ANTONIO JOSÉ FRANÇA GARCIA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 259/20 - EXONERAR, EUNICE MARTINS LABOISSIER DE ARAUJO, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO JOSÉ BENEDITO LAMEU** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 260/20 - EXONERAR, ALEXANDRE MATOS, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO JOSÉ BENEDITO LAMEU** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 261/20 - EXONERAR, DANIEL SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO DOMENICO SPEDALETTI - CANCHA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 262/20 - EXONERAR, ANNA PAULA GAZANNA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO DOMENICO SPEDALETTI - CANCHA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 263/20 - EXONERAR, ROSENEUZA GOMES DE M. GASPARINO, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO DOMENICO SPEDALETTI - PISCINA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 264/20 - EXONERAR, CICERO LOURENÇO DA SILVA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, GINÁSIO DE ESPORTES PROF. JOSÉ LIBERATTI** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 265/20 - EXONERAR, AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVARENGA, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, GINÁSIO DE ESPORTES PROF. JOSÉ LIBERATTI** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 266/20 - EXONERAR, WILLIAN PEREIRA ARAUJO, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, PRAÇA ARMANDO SÁ RESSUREIÇÃO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 267/20 - EXONERAR, SANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, do cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, PRAÇA ARMANDO SÁ RESSUREIÇÃO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 220 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL – LISTA ESPECIAL - PCD**, referência e grau 9-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
2º	LUZINETE NERES SANTANA DE ALMEIDA	24334903

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 221 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE NECROPSIA**, referência e grau A 04 – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
1º	FELIPE GONCALVES JUSTINO	20828050
2º	HENRIQUE DA COSTA GUIMARAES	49502321
3º	TAYNA KAUANA CAVALCANTI DOS SANTOS	39818840

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 222 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL**, referência e grau 14-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
29º	GIOVANA MARIA DE SOUSA	52247186
30º	RANGE MILLER DA SILVA VERAS	2958502
32º	ALDO GERALDO MONTEIRO	29795223
33º	HEGLE MARIANO SILVA PEREIRA	29779020
35º	ELAINE ALVES DA SILVA BARROS	21188230
36º	POLLYANNA BARBOSA DIAS SANTOS	478749788
37º	ANTONIO MARCOS PIERANI	19889876
39º	RAFAEL MARTINO SILVA	35368140
40º	BRUNA LARISSA SAMPAIO LOPES	49308069
41º	RICARDO MONTEIRO CAVALCANTE	45882092
43º	JONAS PEREIRA VERAS	48747453
45º	THAIS RAMOS COELHO	40183984
46º	CHRISTIAN ARAUJO SANCHES	28376882
47º	ADRIANO VIANA DOS SANTOS	341127085
49º	DANIEL GOMES DUCA	41851238
50º	BIANCA CRISTINA BORGES	38056149
51º	GABRIELA DE ANGELO SALES	332479316
54º	RICARDO PUDEWELL BORBA	585332

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 223 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL – LISTA ESPECIAL - PCD**, referência e grau 14-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
3º	RONALDO BATISTA VIEIRA	19889026
4º	PAULO LUCIANO DA SILVA	33016927

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 224 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL**, referência e grau 9-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
5º	ANA MACELIA SOUSA ALOZEN	56649358
6º	MIRIA ALMEIDA SANTOS	39952338
7º	STEFANY VITORIA DE OLIVEIRA CHAGAS	50462701
8º	ANA MANOEL PEDROSO DE FREITAS	12755813
9º	NATALIA CRISTINA RAFAEL	46734687
10º	EDILENE TORRES FELICIO	18147491
11º	CLAUDINEI APARECIDO ROCHA	16597991
12º	EDINETE BEZERRA GONCALVES	57207553
13º	BRENDHA EMANUELLY DE OLIVEIRA	38695429
15º	ALYNE CHRYSTINNE MARTINS ALVES	200000122042
16º	VERONICA DE OLIVEIRA DA CRUZ	15588315
17º	MARLENE FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	1636430
18º	OSVALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	276245210
20º	LUCAS ANTUNES DE MELO	40531689

22°	LUIZA CAROLINA ANDRADE DE DEUS	46042336-8
23°	EDILZA CERQUEIRA DE ARAUJO	28110207
24°	SIMONE LOPES XAVIER	22694296
25°	MICHELLE VIEIRA SANTOS LIMA	34899775
26°	THAYNARA DE SOUSA FARIA	53858051
27°	VARSELI RESAGHI DOS SANTOS AMORIM	10259249

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 225 / 2020 -NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL**, referência e grau 12-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

CLASS.	NOME	RG
31 °	THIAGO DE LIMA ESPINDULA	391754774
32 °	DAVI ANDRE DA ROCHA SILVA	53491411
34 °	RAFAEL COMERCE	33611375
35 °	JOSE RIVELINO ALVES PEREIRA	323502945
36 °	JOAO CARLOS PIRES DA SILVA	27.969.545
37 °	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA	40543046
38 °	ALEXANDRE DOS SANTOS	24832607
40 °	VANESSA RAMOS DA SILVA	33869406
41 °	FELIPE FIGUEIRA DOS SANTOS VERGARA	43661900
43 °	PAULO FELIPE BATISTA DA COSTA	494438708
44 °	ALEXANDRA EZEQUIEL GONCALVES	43168852
45 °	SIMONE BISPO MARTINS	40003121

47 °	GABRIEL DOMINGOS FRANCO	48683725
49 °	MARIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	191305194
50 °	NATAN ERNANDES DECARLE	57975876
53 °	PATRICIA ROMEICA CABLOCO DUARTE DE FARIAS	36493309
54 °	SILVIA CRISTINA DE CAMARGO	19725313
55 °	MARIANA TURIBIO MARCONDES	34699023
56 °	PRISCILLA SIMONE BATISTA	32939704
57 °	JANAINA LEAL BRAGA	24656048
58 °	GABRIELA ROSA SOUZA	373591019
59 °	VALERIA ANTONIA AGUIAR SOUSA	559017
60 °	HELDA JUSTINIANA DE SOUSA	34228986

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 226 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PDI I-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau 01-A –LC.352/2019, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
1025 °	EVANIL COSTA	13730335X
1026 °	MARIA SOCORRO DA SILVA	284516715
1027 °	ANDREZA SILVEIRA BATISTA	358550324
1028 °	DIANA SILVA ROCHA	1264571151
1029 °	URSULA GOULARTE LIMA	284436021
1030 °	MARINA CARVALHO MANICOBA	453804354
1031 °	NEIDE MADALENA BRUNO CORDEIRO	111082353
1032 °	MARIA LEITE DE ALMEIDA	236590960
1033 °	ZENAIDE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	530670598
1034 °	FABIANA GENEROSO DO NASCIMENTO	42905340X
1036 °	YNGRID GOMES FREIRE	420301823
1038 °	MARIZANGELA VELOSO BORGES MOURA	575706466
1040 °	SUZILEI PEREIRA DE SOUZA	1259117260

1041 °	MARIA SANDRA ANTONIO	243565902
1043 °	EDNI DA SILVA BENVINDO	264173041
1044 °	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	239972715
1045 °	MARTA ANTONIA DE OLIVEIRA	273019235
1046 °	ROSEMARY MACEDO DA SILVA	329382159
1047 °	NADIA DE OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS	491869691
1049 °	ADRIANA CRISTINA BALDO DOS SANTOS	352457351
1052 °	MARIA ELIZANGELA BENTO	597061579
1053 °	VANILSA LIMA BARROS BRITO	262698341
1055 °	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	364060451
1056 °	LADY ANA MELO TASSE	332472450
1057 °	JOSILENE LACERDA DE OLIVEIRA	321556732
1058 °	ALINY APARECIDA DE FREITAS	364013059
1059 °	CARLOS ALBERTO CLEMENTINO DE OLIVEIRA	332854085
1061 °	NILZA FLORINDA DOS SANTOS SOUSA	320579372
1062 °	CARLA DOROTHY TOSTES SILVA	163116477
1065 °	DOMINGAS DIAS VIEIRA OLIVEIRA	393743020
1066 °	LETICIA CRESPO DE JESUS	43879588X
1067 °	LUANA BARBOSA DE ABREU	472256385
1068 °	DENISE DA SILVEIRA SOUZA	301456781
1069 °	DINEIDE VERAS DO NASCIMENTO VERAS	378934454
1070 °	ELISMAR DE FATIMA SOUSA SANTOS	270141327
1071 °	FLAVIA LOPES PRIMO DE SAMPAIO	32.781.7082
1072 °	CLEIDE CAVALCANTE MENEZES	353183581
1074 °	ROSIMAR APARECIDA GODOI DO NASCIMENTO	335823002
1075 °	FERNANDA ADLIS GAETA	305710412
1078 °	CARLA PEREIRA VIANA RAMOS	40578656-6
1079 °	GREICIANE CONCEICAO DOS SANTOS	47.449.1900
1080 °	EDILENE SILVA DO NASCIMENTO	493018849
1082 °	THAIS MOCHI BAPTISTA	426555375
1083 °	FERNANDA CRISTINA LUI DOS SANTOS	23133381X
1085 °	ELIZABETE VILA NOVA	32341767X
1086 °	ALEXANDRA DA SILVA ARRAZ	19.612.8080
1088 °	DANIELE MELO DA SILVA	34.354.336-9
1094 °	MARIA LUCIA DA SILVA CERQUEIRA	155643460
1097 °	ESTELA IRKIA SILVA RAMOS	355544660
1098 °	CLAUDIANE MARIA DA SILVA BITTENCOURT	321958238
1099 °	EDNEY LISBOA DE CALDAS	300220054

1100 °	CASSIA REGINA GUEDES DOS SANTOS BRANDAO	282264486
1101 °	FABIANA BENTO RODRIGUES MENDONÇA	412595436
1102 °	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA FIALHO	292918276
1104 °	CAMILA APARECIDA EVA BARBOSA DOS SANTOS	4250076255
1105 °	CRISTINE AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES	586383736
1106 °	SINARA SANTANA SILVA	529689807
1107 °	KAREN RIBEIRO FERREIRA	355647977
1108 °	FERNANDA FRANCE LEITE ORTEGA DIAS	592442597
1109 °	ANA CAROLINA DEPIZZOLI	448100770
1110 °	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	467505779
1111 °	LENILDA MARIA DA SILVA	627108696
1112 °	AMANDA LEITE KOLISNICK	472412425
1113 °	GABRIELA ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	490311386
1116 °	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	301194130
1117 °	VERONICA OLIVEIRA NASCIMENTO	503858900
1118 °	DENISE DOMINGUES DIAS HONORIO	292910186
1119 °	LUANA NATACHA DA SILVA	408915584
1123 °	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	493629427
1125 °	KAREN GOMES MACEDO	407890956
1126 °	CAROLINE CRUZ RODRIGUES	370377023
1127 °	KELLY TILGER MACHADO	376888763
1129 °	GILZELI SILVA SANTANA	291519878
1130 °	ANGELITA FERREIRA MOURA	396770691
1131 °	TATIANA FERREIRA DA SILVA	307768533
1132 °	VANESSA DE LIMA COSTA	293007305
1133 °	ANA PAULA DE SENA BARBOSA FLOR	343237532
1134 °	VERONICA SA DOS SANTOS CEPULO	437585955
1136 °	BIANCA SANTOS GUIMARAES	480475349
1137 °	MARCIA CRISTINA MARTINS BATISTA	481017987
1139 °	ADRIANA TELES ROCHA	282797956
1140 °	REGIANE ARAUJO DOS SANTOS	309339832
1141 °	CLAUDIANA GOMES	419002352
1143 °	CRISTIANE APARECIDA LOPES DE BRITO PACHECO	18570077
1144 °	IVONILDES ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	235498245
1145 °	CRISTIANE SANTANA SANTOS DE JESUS	598804808
1147 °	MARIA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	340150415
1148 °	MARIA FERNANDA CORREA DE ALMEIDA BUENO	442133273
1149 °	SILVIA PEREIRA SANTOS	419675267

1150 °	ALINE ANJODARA TEIXEIRA BATISTA	493661530
1151 °	KAROLINE LOPES DE LIMA	414231612
1152 °	FRANCISCA DAS CHAGAS ROSA DA ROCHA	284228291
1154 °	MARIA LIDIA SOUZA SILVA	359347678
1155 °	CLEICE FABIANA RODRIGUES	327829965
1156 °	ELIDA DAYANE DO NASCIMENTO PEREIRA	406735633
1157 °	CLAUDIANA BEZERRA BARBIONI	53309267X
1158 °	ROZIVANIA QUINTINO DA SILVA	369633593
1160 °	MARIANA DE VILHENA BEMERGUI	344611759
1161 °	IVANILDE GONCALVES RIBEIRO	429258537
1162 °	MICHELLE DA SILVA CITO	350081232
1163 °	ANA PAULA RAMOS ANTUNES	583575377
1166 °	NATALIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	447944940
1169 °	ANA CLAUDIA SANTOS	479074914
1171 °	ISABELLE MARISE SANTOS	386290209
1172 °	ANA MARIA BONFIM DOS SANTOS COSTA	236847375
1174 °	RUTE FERNANDA DA SILVA BAPTISTA	275742854
1175 °	MARIA DA CRUZ FERREIRA	383859001
1176 °	GISLENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	295239499
1177 °	CLEIDE DA SILVA GONCALVES	307759878
1178 °	AURICEIA FELIX MATIAS	305165549
1179 °	ROSANGELA MARQUES RODRIGUES	242894136
1180 °	ANA MARCIA REIS	328933600
1181 °	RENATA MACIEL PINHEIRO	355388947
1182 °	ROSANA BARRETO CARDOSO	444282993
1183 °	ROBERTA CALHEIROS DE AMORIM PALMA	332478683
1185 °	REGIANE MATIAS DE CARVALHO	445700178
1186 °	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	407756486
1187 °	ALINE ELLEN MAXIMO VIDAL	346813876
1188 °	MICHELLE MARCHI PEREIRA	329724940
1189 °	JULIANA APARECIDA PISSINATI	428802345
1190 °	PATRICIA ELIAS GIMENES FRANCA	41958481X
1191 °	FERNANDA MARIA ALVES DE CASTRO	444164273
1192 °	JOICE CRISTINA RODRIGUES	443935282
1193 °	RAIANNY KELLY NUNES FELIX	444591734
1194 °	ILDILANIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	46884174X
1195 °	ROSELI FREITAS DE OLIVEIRA	421885014
1197 °	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA MARTINS	58406648X

1199 °	DAIANE SOARES SANTOS	1353758788
1200 °	MARIANA DE OLIVEIRA	480920989
1204 °	MARIANA FRANCO NUNES DE VIVEIROS	364779469
1206 °	BRENDA ALCANTARA HONORIO	385583151
1208 °	ROSANGELA FONSECA DE MATOS	192820230
1210 °	SUMARA HELENA BEZERRIL MANFRE	241356908
1211 °	ADRIANA DE JESUS ALMEIDA	296155585
1212 °	DELZIANA OLIVEIRA AMORIM DE SOUZA	33.247.1172
1213 °	CRISTIANE OLIVEIRA DANTAS SOUZA	505951216
1215 °	POLYANNA DA VITORIA RIBEIRO	470221689
1216 °	MICHELLI COUTINHO	34363417X
1217 °	MARCIA EMANUELLE ALVES	357870621
1218 °	PATRICIA APARECIDA CESARIO	441033830
1219 °	SARAH DAUDT FARIAS	404816411
1220 °	DANIELA GONCALVES MOREIRA	32199131X
1222 °	ROSEANNE MORETTI DOS SANTOS	249626378
1223 °	TATIELLY FERREIRA BARBOSA	414476396
1224 °	MARCELA MUNIZ DAUFENBACK	449597994

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 215 / 2020 - CESSAR os efeitos do comissionamento da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, junto a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 5º D.P., publicado através da portaria 122, de 22 de janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 218 / 2020 - DESIGNAR os servidores responsáveis pela gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria de Comunicação, em substituição aos indicados na portaria 1749/2018, em atendimento ao Decreto Municipal 11.750 de 26 de julho de 2018, conforme segue;

TITULAR: JEFFERSON TOMACHEVSKI – MATRICULA 108.424

SUPLENTE: MARGARETH BONFÁ TAVARES SACHO – MATRÍCULA 20.850

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias 2115/2017, 418/2018 e 1214/2018.

PORTARIA Nº 219 / 2020 - DESIGNAR, em atendimento ao Decreto Municipal 11.750 de 26 de julho de 2018, os servidores responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Convênio que celebram entre a Secretaria de Estado da Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Osasco, objetivando a unificação do banco de dados auxílio aluguel/moradia e benefícios similares, conforme segue;

TITULAR: CLEUSA APARECIDA DE JESUS – MATRICULA 184.707

SUPLENTE: CARLOS LABRIOLA SANDLER – MATRÍCULA 193.095

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 227 / 2020 - Tornar Nula a portaria 153/2020, publicada em 24 de janeiro de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 228 / 2020 - Tornar Nula a portaria 179/2020, publicada em 24 de janeiro de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 230 / 20 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **RUBEM ALCANTARA JUNIOR – MATRÍCULA 188.731** e **JULIA HORATO DE SOUZA BRAGANÇA – MATRICULA 192.316**, para participarem de “ **AGENDA PARLAMENTAR ENVOLVENDO DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE OSASCO – APMO** ” – na Cidade de Brasília - DF, nos dias 04 e 05 de fevereiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 5ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I – PDI I.

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1763 do dia 02/12/2019.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E OU/ELIMINADOS
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

356986081	AUSENTE
32777616X	AUSENTE
284490416	AUSENTE
4996562	AUSENTE
222429926	AUSENTE
133501206	AUSENTE
541179512	AUSENTE
401921116	AUSENTE
133894149	AUSENTE
34899526X	AUSENTE
389073374	AUSENTE
363379411	AUSENTE
326156860	AUSENTE
228206479	AUSENTE
533905916	AUSENTE
559394470	AUSENTE
399611241	AUSENTE
257451055	AUSENTE

469244100	AUSENTE
491294992	AUSENTE
48159772	AUSENTE
490042703	AUSENTE
17348637X	AUSENTE
298111238	AUSENTE
419311440	AUSENTE
379299021	AUSENTE
602435225	AUSENTE
437635661	AUSENTE
494742057	AUSENTE
487203264	AUSENTE
419740351	AUSENTE
25255303	AUSENTE
444712689	AUSENTE
509061230	AUSENTE
488762236	AUSENTE
306781864	AUSENTE
505718169	AUSENTE
415705332	AUSENTE
15562778	AUSENTE
603822794	AUSENTE
465029838	AUSENTE
355842075	AUSENTE
363227696	AUSENTE
181124828	AUSENTE
426249045	AUSENTE
426796214	DESISTENTE

494639209	AUSENTE
490149844	AUSENTE
43433098X	AUSENTE
42109199X	AUSENTE
444085816	AUSENTE
37298812X	AUSENTE
25766242X	AUSENTE
336905294	AUSENTE
347549688	AUSENTE

Osasco, 03 de fevereiro de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:

- AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
- CUIDADOR SOCIAL
- EDUCADOR SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1783 do dia 10/01/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E OU/ELIMINADOS
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

59437315	AUSENTE
49168534	AUSENTE
53366878	AUSENTE
435031892	AUSENTE

CUIDADOR SOCIAL

534114866	AUSENTE
54.836.178	AUSENTE
491208236	AUSENTE
42890814	AUSENTE
30058288	AUSENTE
50029723	AUSENTE
37389621	AUSENTE

EDUCADOR SOCIAL

37060824	AUSENTE
571624054	AUSENTE
422199862	AUSENTE
3430611-ES	AUSENTE
26267603	AUSENTE
49847094	AUSENTE
17466259	AUSENTE
27170672	AUSENTE
52745900	AUSENTE
50095553	AUSENTE

Osasco, 03 de fevereiro de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1654/2020

Assunto: Pagamento Indenizatório Hospedagem Copa São Paulo 2020

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº 1654/2020, em conformidade com o Decreto Municipal 11.901, de 10 de dezembro de 2018, em decorrência do Ofício Circular SAJ nº 03/2019 e com respaldo no art. 59 da Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO o Pagamento Indenizatório à empresa Hotel Vollare LTDA EPP CNPJ 02.352.648/0001-52, referente à prestação de serviços de hospedagem referente à 51ª Copa São Paulo de Futebol Junior, no montante de R\$ 252.164,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais) ,

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

Carmonio Bastos

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**Ata da Audiência Pública sobre Outorga Onerosa do Direito de Construir**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de 2020, na sala Luiz Roberto Claudino da Silva, localizada na Avenida Bussocaba – nº 300, às dezessete horas e vinte e oito minutos, aconteceu a Audiência Pública para discussão da revisão do instituto da Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município de Osasco.

Bruno Mancini, Secretário de Planejamento e Gestão, iniciou a audiência agradecendo a participação de todos e todas presentes e fez uma breve explicação sobre o tema, as irregularidades da Lei Complementar 315/2016 e ponderou sobre a importância de se abrir o diálogo para construção da nova proposta. O Secretário informou sobre a abertura de consulta pública por meio da plataforma de participação social “Participa Osasco”; a convocação de audiência pública no dia 26 de dezembro de 2019, que acabou não sendo realizada por falta de quórum.

Em seguida, o presidente aprofundou a apresentação do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir na cidade de Osasco. Foi abordado a importância do recurso que é a principal fonte de financiamento da política habitacional, tanto do ponto de vista de novos empreendimentos na cidade, pendentes de aprovação (inúmeros projetos que estão suspensos), quanto do ponto de vista da política pública de moradia. Os recursos têm sido cada vez mais escassos do âmbito federal e estadual. A OODC facilita a viabilização da regularização fundiária, aquisição de áreas, produção habitacional em áreas estratégicas, financiamento da bolsa aluguel para remoções em área de risco, entre outras questões. Mancini destacou os resultados expressivos por parte do governo: viabilização de mais de 1.300 moradias nos últimos três anos, além da expectativa de regularizar e entregar 4.000 títulos de propriedade.

De acordo com o Secretário, a OODC também faz parte de outra discussão muito importante para o município que é a revisão do Plano Diretor, que se encontra em fase conclusiva de redação. Relata que é um instrumento que dará para a cidade de Osasco o desenho do futuro que queremos para ela. Nesse processo, a dinâmica do mercado imobiliário pode ser perversa e a OODC, de forma bem regulada, pode ser um instrumento de desenvolvimento da nossa cidade e não um instrumento de destruição. O Secretário declarou ter confiança de que todos os presentes na audiência estão do mesmo lado, querendo construir uma cidade para todos: com desenvolvimento econômico, ambiental e respeitando as limitações e potencialidades de cada região. Nesse sentido, a OODC é também instrumento de desestímulo de produção habitacional em áreas mais adensadas.

Antes de abrir para discussão, prosseguiu com mais um comentário para esclarecer que a discussão da OODC gira em torno do projeto de lei que revoga a Lei Complementar 171/08 e estabelece um novo marco de regulamentação para o dispositivo. A minuta do novo projeto está disponível para conhecimento de todos e todas.

Foi solicitado ao presidente que fossem relatadas as contestações sobre a Lei Complementar 315/2016. Bruno respondeu, ressaltando que um dos maiores problemas foi a ausência da validação obrigatória via participação social por meio de instrumentos como a audiência pública. A perspectiva é que quando o projeto for para a Câmara, novos debates sejam realizados.

Abertura para fala dos participantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O participante Daniel, assessor do vereador Tinha, fez uma fala apontando a falta de comunicação sobre a realização da audiência, principalmente por discutir um tema tão importante para a cidade que é a construção de novos empreendimentos e gostaria de entender qual a régua desse instrumento, ponderando sobre a troca de empreendimentos por semáforos.

A segunda intervenção foi de Robson, representante de movimento de moradia, que ponderou sobre a forma que a participação social foi incorporada nesse processo uma vez que as associações populares e o conselho participativo não foram formalmente convocados para a audiência. O participante também sugeriu que a divulgação da audiência não se limitasse ao site e que existisse uma comunicação mais direta com os movimentos e o conselho participativo.

O presidente respondeu, sinalizando a necessidade de amadurecimento dos instrumentos de participação social para construção das políticas públicas. Como iniciativa desse governo, foi adotada a expansão dos mecanismos: além de audiências públicas frequentes, a criação da plataforma Participa Osasco. O governo acredita que os instrumentos e espaços tradicionais são fundamentais, mas a internet pode ser aliada na democratização da participação. De toda forma, são instrumentos que devem ser aprimorados. O número de participantes presentes demonstra que a convocação deu certo, mas entende que pode ser aperfeiçoado.

Sérgio, um dos participantes, interrompe e pede para contabilizar quantos dos presentes são membros do Conselho de política urbana e habitacional de Osasco. A contagem sinaliza sete membros presentes.

O presidente retomou a fala e ponderou que independente disso, a discussão não se encerra nessa audiência e novos espaços podem ser melhor ocupados para garantir a qualidade do debate sobre a política habitacional da cidade.

Quanto à intervenção de Daniel, o presidente respondeu que há uma comissão que avalia a OODC: quando está esgotado o potencial de Outorga de uma unidade/região, para além da Outorga que é computada, existem alguns instrumentos de mitigação a partir de estudos de impacto no sistema viário, de impacto de vizinhança e que aí sim traz empreendedores para diminuir esse impacto, desde que aprovado em Comissão. Por uma questão de transparência, Mancini ressalta que na nova legislação os cálculos foram mantidos (lei anterior), principalmente porque essa questão será discutida e aprofundada no Plano Diretor, mas há novas possibilidades para estabelecimento da Outorga. A contrapartida pela construção de Outorga poderá ser em recursos financeiros a serem depositados no Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional; em unidades (construção, reforma, término de construção); construção/ampliação de equipamentos necessários para garantir a moradia digna na região de interesse de habitação social (caso do conjunto Miguel Costa).

Próxima intervenção do participante Renato, representante da Construtora Dedé. Explana sobre a dúvida sobre a Lei Complementar, especificamente o artigo 2º, que estabelece a condição de parcelamento em até 24 vezes do valor da Outorga, mas aparenta estar em conflito com o parágrafo terceiro do artigo 22, que fala em quitação da contrapartida. A dúvida é se a quitação se refere ao “habite-se” ou ao alvará de construção.

O presidente retomou a interpretação do texto da Lei: o parágrafo terceiro determina que o alvará de construção estará condicionado à apresentação da quitação total da contrapartida financeira ou da assinatura de termo de compromisso (instrumento do parcelamento). O parcelamento se dá a partir do termo de compromisso e cumprimento de todas as parcelas. Se for à vista, deve estar quitado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

se for via parcelamento, deve ter o termo de compromisso assinado e aprovado. O Secretário destacou como ponto de atenção para a Secretaria de Assuntos Jurídicos na hora de realizar a redação final a ser enviada para a Câmara Municipal.

O participante Renato sugere que o texto seja revisto para deixar mais clara esta questão.

O participante Júnior, diretor do Departamento de Aprovação de Projetos, solicita a palavra para esclarecer a dúvida e destaca a importância de o texto da Lei ser aperfeiçoado.

A próxima intervenção foi feita pelo participante Sérgio. Este colocou em discussão a modernidade do novo texto da Lei, especialmente em relação à realização das obras por conta dos adquirentes do direito de construir. Dentro do poder público, a execução de uma obra depende de um rito (licitação, etc.). Quando a Lei cria a possibilidade do próprio empreendedor entregar as obras prontas, isso vem para ajudar a administração a agilizar a construção de habitações de interesse social que ficaram livres do rito. Compromisso de entregar as unidades prontas até a expedição dos “habite-se”. Relata que isso moderniza e agiliza a execução. O participante diz que gostaria de saber o que os demais presentes pensam sobre essa observação.

Em seguida, o participante Carlos, diretor do Departamento de Uso do Solo, resgatou os aspectos que envolveram a construção da nova proposta: a perspectiva de geração de emprego por parte do empresariado do ramo da construção civil; agilidade no processo de construção das obras mediante parceria com os construtores. Todas as contrapartidas serão feitas baseadas em projetos, cursos que serão discutidos em Comissão com membros da sociedade civil. É um anseio do Prefeito que o instrumento seja pensado da melhor forma para a cidade e toda a população. Perspectiva de valorização das regiões da cidade. A OODC vem para contribuir com a modernização e especificará as potencialidades de cada bairro.

Próxima intervenção do participante Wagner, presidente da associação Viva Quitaúna. Disse estar preocupado com o texto da Lei que usa a OODC ou para fazer habitação de interesse social ou para fazer reforma em espaços da Prefeitura. Sua preocupação está na possibilidade de retirar recursos da OODC para moradia digna e destinar para outras questões que envolvem o interesse social, como a Educação (creche). Pede para que o texto seja modificado.

O Secretário Bruno Mancini retoma a palavra e sugere que o participante trate essa questão por meio de proposta de modificação do texto, o que pode ser feito via plataforma “Participa Osasco”. Ressalta que o direito à moradia transcende a unidade habitacional. A proposta é que a atualização da Lei leve isso em consideração.

O participante Carlos, diretor do Departamento de Uso do Solo, retoma alguns aspectos do projeto de Lei: a existência de uma Comissão de análise diversificada que se propõe a decidir junto da população sobre a OODC; a proposta não se resume a construção de prédio e há um foco grande na habitação social e tudo que envolve o direito à moradia digna: praças, creches, UBS. Exemplo disso é a flexibilização da construção de mais unidades de interesse social (a antiga lei estabelecia a OODC equivalente a 20 unidades habitacionais). Isso tudo contribui com a demanda por moradia de interesse social.

A próxima intervenção é do participante Samuca, representante da Associação Santa Fé (movimento de moradia). Ele retoma a importância da participação social e critica a pouca divulgação que impediu que muitas pessoas soubessem da realização da audiência. Aponta desacordo com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

destinação do recurso da OODC para outros fins que não de moradia, o privilégio por parte das construtoras e afirma que muito pouco foi feito pelas entidades de moradia. O participante fez uma proposta de organização e realização de um seminário na Prefeitura para tratar da questão da moradia e que seja destinado para os movimentos sociais/entidades. Ressalta as dificuldades da população (pessoas morando na rua e aluguel caro).

O presidente usou a palavra para resposta. Aponta que os empreendimentos precisam ser levados para regiões que precisam mais e, por isso, a OODC deve levar em consideração as complexidades/desigualdades urbanas. Não se pode pensar em tornar uma cidade exclusivamente de moradia, é preciso pensar em outros aspectos e que envolvam a geração de emprego e renda. Essa discussão é pauta do Plano Diretor, que inclusive será tema de novas consultas públicas (presencial e online). Mancini sinalizou ter acordo com a proposta de seminário em que possa ser discutida a questão de demanda por moradia e o que pode ser feito por parte do poder público.

Em seguida, o participante Robson aborda a relação entre movimentos populares e o empresariado. Não deve haver oposição entre ambos. A questão é que o movimento de moradia precisa ser ouvido. Muitos trabalhadores não conseguem participar de espaços como a audiência por falta de tempo e, por isso, concorda com a proposta de seminário do participante Samuca. Faz uma sugestão em cima, solicitando que o evento seja realizado no sábado para garantir maior participação. Por fim, também demonstra preocupação com a destinação da OODC para reformas em detrimento da construção de habitação de interesse social.

O participante Daniel faz uma intervenção questionando a composição da Comissão da OODC e sua legitimidade frente ao Conselho participativo. Sinaliza que não há pessoas do segmento de moradia do Conselho na audiência e que é importante que a proposta passe pelo Conselho (que é deliberativo).

O Secretário respondeu aos participantes e relembra que na audiência o debate gira em torno somente da OODC. A discussão mais ampla da questão de moradia permanece em discussão permanente e tem como pilar o Conselho Municipal da Política Urbana e Habitacional, que deve deliberar sobre a política do município e prestar contas para sociedade. Sinaliza ser importante que a Comissão da OODC tenha membros do Conselho para garantir sua voz no processo.

Próxima intervenção do participante Ludival, ex-vereador de Osasco e atualmente empresário. Problematicou a relação da OODC com o zoneamento da cidade desde as gestões passadas; os ganhos da Prefeitura com esse instrumento; a contrapartida estabelecida por parte da Prefeitura (cara) paga pelos consumidores/clientes; alto custo habitacional na cidade.

Em seguida, fala do participante José Carlos Vido, chefe de gabinete do Prefeito. Abordou a legislação de zoneamento da cidade, comentando que esta é muito antiga e extremamente conservadora, demonstrando a necessidade de modernização. O instrumento da OODC permite ao empreendedor ampliar sua capacidade de construção. Isso tem um impacto e por isso é importante que haja compensações. Nesse sentido, a compensação ser moradia digna não considera que moradia digna é muito mais que a casa. Os espaços e equipamentos públicos também são importantes. Apontou, por fim, que a Prefeitura não ganha com OODC, quem ganha é a população.

Próxima intervenção do participante Leandro, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos. Ressaltou o esforço para modernização por conta do investimento que vem sendo feito. Nota-se que a OODC não é barata, comparada com terrenos vizinhos onde se pode pagar mais barato, mas é visível os avanços nessas questões. Tratou das reuniões da Comissão, em que tudo é apresentado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

e é muito participativo. Retomou a importância da flexibilidade para construção, favorecendo empreendimentos menores. Por fim, reforçou que esta discussão é aberta e importante para todos, colocando a Associação de Engenheiros e Arquitetos à disposição.

O presidente retomou a palavra e reforçou a necessidade de a cidade ser desenvolvida para todos. Existem questões limitantes (espaço e orçamento) e é urgente levar em consideração que não é possível produzir mais cidade onde ela está estrangulada. O instrumento da OODC deve ser utilizado para desenvolver Osasco como um todo. O Plano Diretor amplia essa discussão, fora os avanços na revitalização da cidade por meio de parcerias.

Em seguida, fala do participante Carlos, diretor do Departamento de Uso do Solo. Fez um breve levantamento histórico da ocupação da cidade e abordou a trajetória rumo à modernização urbana por meio dos investimentos realizados. Reforçou o foco na flexibilização da construção de moradia popular.

Próxima fala do participante Ângelo. Levantou uma questão crítica em Osasco que é a falta de áreas para construção de empreendimentos de moradia. Fez a sugestão de que no texto da Lei fosse estabelecido as áreas em que se pode produzir unidades habitacionais. Além disso, garantir que essas áreas não possam ser legisladas como zonas industriais.

Em resposta, Bruno sinalizou que o Plano Diretor busca contemplar a questão levantada por Ângelo. São previstas cotas sociais, para além dos instrumentos financeiros. Com isso é possível evitar a segregação social do ponto de vista da moradia. Projeto de integração diante da escassez de áreas disponíveis.

Próxima intervenção do participante Wagner. Ressaltou a perspectiva dos movimentos populares e apresentou a situação crítica da moradia na cidade pela falta de novos projetos. Reforçou ser contrário caso o recurso da OODC seja destinado para reformas urbanas. A cidade precisa ser para todos e, por isso, o dinheiro da OODC deve ser destinado exclusivamente para construção de habitação social. Osasco tem demanda para isso.

Em seguida, fala do participante Luciano. Trouxe a importância da unidade por parte dos grupos sociais e da troca que a discussão proporcionou. Ressaltou que o direito à moradia é popular, mas também das pessoas que financiam seus imóveis. Ainda assim, reforçou a importância de melhorar o acesso à projetos populares. A unidade entre movimentos e construtoras é fundamental para levar a cidade para o melhor caminho.

Sem mais perguntas, intervenções e/ou sugestões por parte dos participantes, o presidente da audiência finalizou às dezoito horas e trinta e cinco minutos e reiterou sua satisfação com a discussão. Reforçou o aprimoramento dos instrumentos de participação social e agradeceu a participação de todos e todas presentes.

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**PORTARIA INTERNA Nº 005/2020**

"Dispõe sobre Comissão Especial de Seleção de Organização Social para as Residências Terapêuticas"

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei 4.343, de 08 de julho de 2009, que dispõe a qualificação de entidades como Organizações Sociais; e

Considerando o Decreto nº 12.078, de 26 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 4.343, 08 de julho de 2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organização Sociais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção para conduzir o processo de Seleção de Chamamento de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para implantação, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde das Residências Terapêuticas.

Art. 2º Os integrantes da Comissão Especial de Seleção a que se refere o Art. 1º como órgão colegiado, ao qual compete o processamento e julgamento de chamamento público, composta pelos servidores municipais abaixo relacionados;

Secretaria da Saúde:

Fernando Machado Oliveira – Matrícula 193.240
Suzete Souza Franco – Matrícula 188.744
Arnaldo Luiz Barboza – Matrícula 187.817
Juliana Rodrigues da Silva – Matrícula 193.260
Luciana Marth Leocádio - matrícula: 151.683
Sileine Regina Pinho - matrícula: 91.688

Secretaria de Planejamento e Gestão

Eduardo Ferreira Guimarães – Matrícula 184.627
Luciana Aparecida Affonso Pignatari – Matrícula 86.070

Secretaria de Assuntos Jurídicos

João Ricardo Morina – Matrícula 188.060

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor **João Ricardo Morina**, que convocará os demais membros para todas as reuniões e deliberações, das quais deverá ser lavrada ata por membro designado.

Art. 4º As reuniões serão realizadas com quórum mínimo de metade mais um dos membros acima indicados.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção deverá encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde, relatório conclusivo sobre a seleção procedida, nos termos da legislação municipal.

Art. 6º Para o profícuo processo de seleção, a Comissão poderá contar com o apoio de técnicos e especialistas de outras áreas que fornecerão relatórios específicos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna 038/2019.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Gabinete do Secretário



PORTARIA INTERNA Nº 006/2020

"Dispõe sobre Comissão Especial de Seleção de Organização Social do Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER Tipo II"

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei 4.343, de 08 de julho de 2009, que dispõe a qualificação de entidades como Organizações Sociais; e

Considerando o Decreto nº 12.078, de 26 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 4.343, 08 de julho de 2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organização Sociais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção para conduzir o processo de Seleção de Chamamento de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER Tipo II – Edmundo Campanhã Burjato.

Art. 2º Os integrantes da Comissão Especial de Seleção a que se refere o Art. 1º como órgão colegiado, ao qual compete o processamento e julgamento de chamamento público, composta pelos servidores municipais abaixo relacionados;

Secretaria da Saúde:

Fernando Machado Oliveira – Matrícula 193.240
Suzete Souza Franco – Matrícula 188.744
Arnaldo Luiz Barboza – Matrícula 187.817
Rodrigo Aparecido de Jesus Martins – Matrícula 193.281
Luciana Marth Leocádio - matrícula: 151.683
Sileine Regina Pinho - matrícula: 91.688

Secretaria de Planejamento e Gestão

Eduardo Ferreira Guimarães – Matrícula 184.627
Luciana Aparecida Affonso Pignatari – Matrícula 86.070

Secretaria de Assuntos Jurídicos

João Ricardo Morina – Matrícula 188.060

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor **João Ricardo Morina**, que convocará os demais membros para todas as reuniões e deliberações, das quais deverá ser lavrada ata por membro designado.

Art. 4º As reuniões serão realizadas com quórum mínimo de metade mais um dos membros acima indicados.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção deverá encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde, relatório conclusivo sobre a seleção procedida, nos termos da legislação municipal.

Art. 6º Para o profícuo processo de seleção, a Comissão poderá contar com o apoio de técnicos e especialistas de outras áreas que fornecerão relatórios específicos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna 037/2019.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.911/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE 04 (Quatro) RESIDÊNCIAS TERAPAUTICAS, para adequações no Edital de Chamamento Público. O Chamamento Público será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

Fernando de Oliveira
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria Geral – GCMO****Portaria nº 007/2020**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Intime-se o GCM 3º Classe Rodrigo Custódio Doukay matrícula nº 190.912, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente e constitua um Defensor (advogado) com o intuito de dar prosseguimento ao Processo Disciplinar nº 057 / 2018.

Osasco, 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria Geral – GCMO

Portaria nº 008/2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Intime-se a GCM 3º Classe Alessandra Aparecida de Jesus Novais Almeida matrícula nº 142.398, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente e constitua um Defensor (advogado) com o intuito de dar prosseguimento ao Processo Disciplinar nº 010 / 2016.

Osasco, 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria Geral – GCMO

Portaria nº 009/2019

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Intime-se o GCM Ricardo Tavares Gomes matrícula nº 142.593, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente e constitua um Defensor (advogado) com o intuito de dar prosseguimento ao Processo Disciplinar nº 027 / 2018 no prazo de 10 (dez) dias.

Osasco, 29 de Janeiro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PORTARIA Nº 004/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR à pedido, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, VAGNER CARLOS AZEVEDO do cargo de Coordenador Jurídico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 005/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, MARCO CHICANO do cargo de Diretor Adjunto de Educação Básica.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 006/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, SILVIA REGINA DRAGO do cargo de Coordenadora Pedagógica.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 007/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, ANA ROSA SOARES do cargo de Orientadora Educacional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 008/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA CORDEIRO do cargo de Coordenadora Pedagógica.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 009/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, VALDIR COSTUBRA ARCHIPAVAS do cargo de Coordenador Pedagógico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 010/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, SUELI GARCIA CARDOSO do cargo de Assistente de Direção.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 011/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, ELISABETHE DE CARVALHO PERES do cargo de Orientadora Educacional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 012/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, MARLI BISCUOLA DE MORAES ZENERATO do cargo de Orientadora Educacional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 013/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, TANIA CRISTINA DE ARAUJO do cargo de Diretora Adjunta de Conservatório.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 014/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, NEIDE ESPERIDIÃO do cargo de Diretora de Educação Superior.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 015/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, VERA LÚCIA MONAR do cargo de Secretária de Educação Superior.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 016/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

DESIGNAR: o (a) Senhor (a) MARCO CHICANO, para exercício de função gratificada de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da (do) Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 017/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

DESIGNAR: o (a) Senhor (a) SILVIA REGINA DRAGO, para exercício de função gratificada de DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da (do) Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 018/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

DESIGNAR: o (a) Senhor (a) ANA ROSA SOARES, para exercício de função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da (do) Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 019/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

DESIGNAR: o (a) Senhor (a) MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA CORDEIRO, para exercício de função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da (do) Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 020/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

DESIGNAR: o (a) Senhor (a) VALDIR COSTUBRA ARCHIPAVAS, para exercício de função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da (do) Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 021/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

DESIGNAR: o (a) Senhor (a) SUELI GARCIA CARDOSO, para exercício de função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da (do) Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 022/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

DESIGNAR: o (a) Senhor (a) MARLI BISCUOLA DE MORAES ZENERATO, para exercício de função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da (do) Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 023/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

DESIGNAR: o (a) Senhor (a) ISRAEL MÁRIO DE BARROS, para exercício de função gratificada de DIRETOR ADJUNTO de CONSERVATÓRIO, da (do) Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 024/ 2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

DESIGNAR: o (a) Senhor (a) NEIDE ESPERIDIÃO, para exercício de função gratificada de DIRETORA de EDUCAÇÃO SUPERIOR, da (do) Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017
EDITAL DA 13ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas:

• **Técnico Previdenciário – 11º e 12º colocados**

Class.	Nome	RG
11	Michelle Bueno da Silva	44.227.790-8
12	Catarina Gonçalves de Almeida	45.255.242-4

• **Técnico Previdenciário – Lista Especial PCD – 3º colocado**

Class.	Nome	RG
3	Roberto Brito Arcanjo	18.192.315-4

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- Téc. Previdenciário – 11º - Dia 11/02/2020, às 13h:00min.
- Téc. Previdenciário – 12º - Dia 11/02/2020, às 13h:30min
- Téc. Previdenciário – Lista Especial PCD – 3º - Dia 11/02/2020, às 13h:00min.

Os candidatos deverão comparecer no Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde serão submetidos ao exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício dos cargos, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

Sendo considerados aptos, deverão apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto serão eliminados do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou, se viúvo (a), Certidão de Óbito ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com averbação (xerox autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional eleitoral – TRE ou via Internet;
- 2 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiça Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver;
- Cópia de Declaração de bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 10 anos;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



- Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho;
- Carteira de trabalho (CTSP);
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração/Portaria expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (caso tenha, apresentar extrato bancário);
- Comprovante de endereço;
- Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- Currículo atualizado;
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo IPMO);
- Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- Comprovante de Registro Profissional na entidade de classe, conforme abaixo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Técnico Previdenciário: certificado, devidamente registrado, de ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente do IPMO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,
Portarias

Portaria nº 016/2020

Designar VÂNIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para substituir ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO – durante o período de seu impedimento, (23.01.2020 a 06.02.2020) - 15 dias, com direitos e vantagens do cargo. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 01.02.2020.

Portaria nº 019/2020

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA DAS DORES DA SILVA REZENDE, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I (27 horas), matrícula da PMO nº 80.504, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03, Art. 37, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2751/2019. II – Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 01.02.2020.

Portaria nº 041/2020

I – Convocar os senhores abaixo indicados, para a Reunião do Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para o Biênio de 2019 -2021.

NOME	Origem Nomeados	Titular Suplente
Francisco Cordeiro da Luz Filho	IPMO	Presidente do Conselho
Regiane Santo Trevelato	PMO	Titular
Pedro Sotero de Albuquerque	PMO	Suplente
Bruno Mancini	PMO	Titular
Luiz Henrique do Nascimento	PMO	Suplente
Mario Luiz Guidi	CMO	Titular
Francisca Jenilúcia R. Andrade	CMO	Suplente
Batista de Sousa Moreira	CMO	Titular
Jeferson Ricardo da Silva	CMO	Suplente
Ricardo Tchalian	SINTRASP	Titular
Jesse de Castro Moraes	SINTRASP	Suplente
Cicero Simões	SINTRASP	Titular
Geraldo José Barbosa	SINTRASP	Suplente
Data: 13.02.2020		
Horário: 10 horas		

RETIFICAÇÕES

Portaria nº 019/2020 – MARIA DAS DORES DA SILVA REZENDE

Publicação no IOMO publicado no dia 27.01.2020 as fls. 108

Onde se lêAposentar.....

Leia-se..... Aposentar por Tempo de Contribuição e Idade a..

E não como foi publicado

INDEFERIMENTO:

Processo nº 5459/2018

WILLY FELIPE ALVES MOTA

Trata-se de pedido de Auxílio Reclusão do Sr. Willi que foi indeferido em 29.01.2020.

Osasco, 03.02.2020

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente/IPMO